



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Of. 34/2026

Agudo, 7 de abril de 2026.

Ao Senhor  
Luís Henrique Kittel  
Prefeito Municipal de Agudo  
NESTA CIDADE

Assunto: **Encaminhamento do Pedido de Informações nº 01/2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Solicitamos que Vossa Excelência, no prazo fixado no art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal e em atenção ao Pedido de Informações nº 01 de 6 de abril de 2026, aprovado por esta Casa, de autoria do Vereador Djavan Oestreich, que o Poder Executivo Municipal, no prazo estabelecido no art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, preste informações acerca da execução da Lei Municipal nº 2.613/2025 que dispõe sobre a substituição das sirenes tradicionais por métodos alternativos de sinalização nas escolas da rede municipal de ensino de Agudo.

Solicitam-se as seguintes informações:

- a) A Lei nº 2.613/2025 está implementada em todas as escolas da rede municipal de ensino?
- b) Em caso negativo, quais escolas já implementaram a lei e quais ainda não a implementaram?
- c) Qual método alternativo de sinalização está sendo utilizado ou previsto em cada escola?
- d) Existe cronograma oficial para a conclusão da implantação da lei em toda a rede municipal?
- e) Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma mencionado na alínea anterior;
- f) Quais providências já foram adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para o cumprimento da referida lei?

O parlamentar justificou o presente pedido dizendo que:

O presente Pedido de Informação tem por objetivo acompanhar a efetiva execução da Lei Municipal nº 2.613/2025, especialmente neste mês de abril, marcado pela conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A proposta foi criada justamente para promover mais inclusão, acolhimento e respeito às crianças com sensibilidade auditiva e demais necessidades específicas no ambiente escolar.

Dessa forma, é dever do Poder Legislativo fiscalizar se a norma já está sendo efetivamente aplicada em todas as escolas da rede municipal, bem como cobrar do Poder Executivo as providências necessárias para sua plena implementação.

Atenciosamente,

Ver. Alexandre Neu  
Presidente.